



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-07-2017

Jornal AMP

Página 133

Edição 1289

União
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2934/17

Data 04.07.2017

Altera as Leis Municipais nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1627/17, de 04.07.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1523/16, de 04 de novembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1550/16, de 09 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

ÓRGÃO:		06.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
PROGRAMA:	0007 - Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.025	Infraestrutura Tecnológica	Implantar sistemas de segurança através do monitoramento com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da Sede do Município, principais acessos à Cidade e Prédios Públicos.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medica	Meta Física
(P)	Sistema de Monitoramento	Sistema	1

ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		08.01 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:		0009 - Política Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO:		08 - Assistência Social	
SUBFUNÇÃO:		244 - Assistência Comunitária	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.026	Aquisição de Terrenos para Habitação	Adquirir e/ou desapropriar terrenos urbanos e rurais visando atender as necessidades do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais de interesse social.	
Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medica	Meta Física
(P)	Terrenos	m²	40.000,00m²

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal